

RACISMO ESTRUTURAL, CAPITALISMO DEPENDENTE E SERVIÇO SOCIAL:

sob olhares de Ivone da Silva e Clóvis Moura

Nádia Amaro do Carmo¹

Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão²

RESUMO

O presente artigo pretende realizar um diálogo cruzado entre as perspectivas da intelectual Ivone Maria Ferreira da Silva (2014) e o intelectual Clóvis Moura (1987, 2014, 2019), acerca do capitalismo dependente, racismo e Serviço Social, apontando as particularidades da formação sócio-histórica brasileira atrelado ao debate racial e suas desigualdades múltiplas, com vistas a contribuir para o debate da questão racial enquanto estruturante da questão social. A pesquisa que pauta o diálogo é de cunho bibliográfico, mediante intercruzamento das discussões tecidas pelos autores citados anteriormente, no intuito de apresentar ao Serviço Social perspectivas mais aprofundadas acerca do debate das relações raciais no cenário brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE

Capitalismo Dependente. Racismo Estrutural. Serviço Social.

ABSTRACT

The present article intends to conduct a cross-dialogue between the perspectives of the intellectual Ivone Maria Ferreira da Silva (2014) and the intellectual Clóvis Moura (1987, 2014, 2019), about dependent capitalism, racism and Social Service, pointing out the particularities of the Brazilian socio-historical formation linked to the racial debate and its multiple inequalities, with a view to contributing to the debate on the racial issue as a structuring of the social issue. The research that guides this dialogue is bibliographical in nature, through the intersection of the discussions woven by the authors cited above, in order to present to Social Work deeper perspectives on the debate of race relations in the Brazilian scenario.

KEYWORDS

Dependent Capitalism. Structural Racism. Social Service.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre o racismo e seus desdobramentos não se trata meramente de questões obsoletas, já suprimidas pela substituição do regime de trabalho escravizado para o regime capitalista, é preciso compreender que o racismo, pelo contrário,

¹ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). E-mail: nadiadocarmo97@gmail.com

² Assistente Social. Mestra em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial na Secretaria de Igualdade Racial do Ceará (SEIR). E-mail: brandao.wanessa@gmail.com

constitui um elemento próprio do capitalismo. Significa dizer que o racismo age como um estímulo que retroalimenta as forças capitalistas, sustentando privilégios das classes não subalternizadas. Cabe iniciar apontando um breve histórico dos autores centrais que embasam essa discussão para que se compreenda o que estes discutem e a importância de seus constructos teóricos acerca da formação social brasileira, bem como do debate racial, ligados a discussão sobre capitalismo dependente e suas ramificações.

Ivone Maria Ferreira da Silva (1958-), Assistente Social, graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela mesma instituição, dedica sua carreira aos estudos sobre trabalho, questão social, serviço social e políticas públicas. Em seu livro “Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos”, a autora trata da discussão acerca da questão social sob duas perspectivas: a primeira, de que a questão social surge já no Brasil Colônia; a segunda, evidencia o vínculo da formação do Serviço Social com uma atuação baseada em fragmentos da questão social, passando a atuar de forma crítica, somente, com os movimentos de reconceituação da profissão. A construção teórica da autora, visa retomar um debate necessário a categoria, tratando de apontar que a colonização brasileira indica a existência de uma questão social (ainda que não nomeada de tal forma), que é própria da estrutura social, cultural, política e econômica do Brasil.

Clóvis Moura (1925-2003), Sociólogo, Historiador e Jornalista, destacou-se pela sua produção teórica e atuação junto ao Movimento Negro. Dentre as suas obras, nos ateremos a discussão de seus livros “Sociologia do Negro Brasileiro”, “Dialética Radical do Brasil Negro” e “Quilombos: resistência ao escravismo”, que versam sobre o problema do negro no Brasil, segundo palavras do próprio autor. As obras nos contemplam com a ratificação de conceitos indispensáveis ao estudo das relações raciais brasileiras, partindo do pressuposto de que o racismo é parte fundamental da manutenção de forças do sistema capitalista. Clóvis, foi tardiamente reconhecido, sobretudo, na esfera acadêmica, devido ao seu posicionamento insubmisso no que se refere aos estudos idílicos acerca do debate racial brasileiro, nos quais apontam uma noção de cordialidade não existente entre as raças, em seus próprios dizeres.

Com isso, ao acionarmos um diálogo entre Ivone da Silva e Clóvis Moura, nos direcionamos para um debate imprescindível ao Serviço Social, isto é, a apreensão das forças estruturantes da sociedade brasileira e suas raízes num projeto de

colonialidade que tem no racismo a sua razão de existir, maiormente, no que tange as manutenções de privilégios das classes dominantes. Mais do que isso, a convergência entre os autores, nos lançam o olhar para o entendimento da questão social voltada para as particularidades da realidade brasileira, que tem como uma de suas características centrais o desenvolvimento de um capitalismo dependente.

Desse modo, o objetivo deste ensaio é apresentar uma contribuição para as produções teóricas em matéria de Serviço Social, concernente ao debate sobre as relações raciais imbricadas nas especificidades dos processos de formação histórico-social do Brasil, assimilados a necessidade de aprofundamento acerca da “questão social”, que é fio condutor da atuação dos profissionais de Serviço Social.

O manuscrito, fruto da parceria entre as autoras, emerge da necessidade de lançar ao Serviço Social um novo olhar acerca dos nós que amarram a “questão social”, tendo em vista que esta se desenvolve de múltiplas formas a depender do contexto social em que se encontra inserida. Entendendo que no Brasil, seu passado é marcado por estruturas coloniais, não se pode pensar a categoria “questão social” desvincilhada da realidade violenta e desumana aos quais foram submetidos negro/as, sejam os que aqui nasceram, sejam os que se encontravam no processo de diáspora forçada via tráfico negreiro. O artigo é de caráter bibliográfico, tendo como ponto central o ensaio que versa sobre as perspectivas de Clóvis Moura e Ivone Maria Ferreira da Silva, uma vez que é a partir de um olhar crítico, pautado em vieses teóricos marxistas, aos quais embasam também as cosmovisões dos autores em questão, que conseguiremos nortear de maneira linear a discussão que se propõe realizar.

Tendo dito isto, somada a parte introdutória, do qual tratamos de explicitar a discussão que será realizada ao longo do artigo, o texto se divide em três partes: tratando-se a primeira de uma exposição abreviada das particularidades da constituição do capitalismo no Brasil e seu caráter de dependência; seguido da discussão sobre a questão racial como forma estruturante da “questão social”; encerrando com a apresentação das persistentes desigualdades raciais como frutos das contradições inerentes ao sistema capitalista.

2 PARTICULARIDADES DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO NO BRASIL

Para apreensão da constituição do capitalismo no Brasil, faz-se necessário revisitar o nosso passado colonial, com vistas a situar-nos temporalmente na história e compreendê-lo a partir da realidade sócio-histórica brasileira, tendo em vista que é sob a égide do Brasil Colônia que residem aspectos da problemática dependência cultural, social, política e econômica brasileira da atualidade. Dito isto, após o ano de 1500, o processo de diáspora africana, marcada pelo tráfico negreiro teve como marco o número expressivo de negros/as escravizados/as com a finalidade de responder as demandas da produção açucareira. Conforme Klein (2015, p. 37): “Até os anos 1830, mais africanos do que europeus cruzaram o Atlântico anualmente, e em 1750 cerca de 4,5 milhões das 6,6 milhões de pessoas, que pelas estimativas, vieram para as Américas desde 1492, eram cativos africanos”.

Os números nos apontam uma dinamização do regime capitalista para a consolidação de um projeto colonial que tinha como pilar central a classificação dos grupos humanos, primeiramente num recorte racial; segundo, em hierarquizações binárias do homem selvagem/civilizado, primitivo/evoluído, além de estruturar essas diferenças numa ótica de divergências físico-culturais.

Ao longo de quase quatro séculos o projeto colonial na América latina universalizou ideais civilizatórios que estabeleceram a superioridade ocidental europeia e a expansão do espaço da modernidade como objetivos de desenvolvimento para os povos dominados, ocultando a contradição entre a universalidade da razão, da liberdade e da igualdade e as violências, escravidões, destruições e mortes perpetradas pelo colonialismo. A submissão a essa racionalidade tem como eixos estruturais a naturalização de uma codificação hierárquica das diferenças entre conquistadores e conquistados resumida na ideia de raças superiores e inferiores e a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial, que nas Américas foi sintetizado em um modo de produção baseado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo. (SILVA, 2021, p. 46).

Significa dizer que esse foi o primeiro padrão global de controle do trabalho. Nos dizeres de Silva (2021), essas relações estabelecidas na noção de raça, produziram e definiram a partir da branquitude³ outras identidades sociais, a saber: mestiços, brancos, índios e negros. Isso propiciou que brancos assumissem um lugar central *in lócus* de dominação, na justificativa de que os demais grupos por eles mesmos inferiorizados assumissem na escala dos papéis sociais, lugares de

³ Conforme Cida Bento (2022, p.18): “O fenômeno da branquitude e sua perpetração no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios”.

subalternidade, tendo como característica base, o trabalho executado por brancos e aquele que “só” poderia ser executado por negros.

Para Moura (2014), o escravismo no Brasil, poder-se-ia ser dividido em dois aspectos: escravismo pleno; e escravismo tardio. Respectivamente, dos anos 1550 a 1850, criaram-se condições de caráter repressivo com vistas a combater as insurgências levantadas por negros/as escravizados/as, nesta direção, o sistema colonial regido no Brasil, atuou nas dinamizações dos processos de acumulação primitiva, que na Europa já configurava o desenvolvimento dos moldes de produção do sistema capitalista, de modo que, é esta a via que leva a sociedade brasileira a subordinação à dominação internacional, beneficiando os interesses do mercado mundial.

No escravismo tardio, dos anos 1850 a 1888, ocorre a desassociação do regime escravista encaminhando o Brasil a uma nova configuração político-jurídico, na qual fica instituída a proibição do tráfico negreiro, onde são produzidas anteriormente a abolição da escravatura medidas e ações para a valorização da mão de obra imigrante, bem como a concessão de um trabalho assalariado. Ações estas que consolidam a dependência econômica brasileira. Todavia, essa transição perdurou por anos, de maneira que a subalternização de negros/as tanto no regime escravista, quanto no regime capitalista, atendiam necessariamente aos padrões de dependência capital que eclodia em território brasileiro. (MOURA, 2014).

O autor, indica ainda, que com a divisão racial do trabalho o/a negro/a foi submetido a uma perspectiva de que o trabalho intelectual e qualificado em sua essência era desenvolvido por brancos, enquanto o trabalho braçal era desempenhado por negros tendo em vista sua incapacidade de produção intelectual. Dito isto, é indispensável a compreensão de que o sistema capitalista assume a força que tem devido as economias dependentes, que são marcos regulatórios da existência de um sistema maior e mundialmente consolidado.

Logo, concluímos que a economia escravista foi produto de uma alternativa adotada pelos nossos colonizadores que, utilizando a mão de obra escrava, criaram mais um problema social: o significado da nossa etnia e a discriminação social que esta encerra, pois está diretamente vinculada ao regime econômico aqui implantado. (SILVA, 2014, p. 46).

Na esteira do que foi exposto, ensejamos dizer que os estudos que tratam da questão do/a negro/a brasileiro, bem como aqueles em processo de diáspora, tem sido atravessados por diversas formas de preconceito acadêmico. “Essa ciência,

quase toda era estruturada através de modelos teóricos e postulados metodológicos vindos de fora, abstém-se de estabelecer uma práxis capaz de determinar parâmetros conclusivos e normas para a solução do problema racial brasileiro”. (MOURA, 2019, p. 40).

Ao refletirmos sobre a própria literatura brasileira, esta teve fortes contribuições para construções idílicas acerca da realidade, assim como das relações sociorraciais no Brasil, a título de exemplo, apontamos o mito do bom senhor elaborado pelos escritos de Gilberto Freyre (1900-1987), que serviu como uma cortina de fumaça para escamotear as contradições do sistema escravista. Outros autores que também se ativeram a constructos teóricos neste viés, em seus tempos históricos, tais como Nina Rodrigues (1862-1906) e Artur Ramos (1903-1949), que atuaram por meio da ciência.

3 A “QUESTÃO SOCIAL” NO CENÁRIO BRASILEIRO E O DEBATE RACIAL

Tratar da “questão social” no cenário brasileiro, é antes de mais nada, apreender que a mesma é resultante das mais variadas crises econômicas ímpares ao capitalismo e seus desdobramentos no Brasil, em que, desde os processos de colonização já desenvolvera conflitos entre o campo e a cidade. É a partir desta premissa que Silva (2014), busca expor, baseada na formação sócio-histórica brasileira que a “questão social”, por ela entendida como latente, invariavelmente esteve manifesta nas lutas sociais centradas no ínterim de nossa sociedade.

Em nossos termos, a questão social traduz-se nas lutas sociais, partidárias ou sindicais que os segmentos ou as classes sociais vêm travando ao longo da formação socioeconômica do Brasil; na maioria das vezes, o Estado, a Igreja e o mercado utilizam-se dessas lutas para harmonizar os conflitos e as contradições decorrentes das relações sociais de produção, retardando seu reconhecimento ou legitimidade e dispensando-lhe um tratamento que tem visado apenas garantir os interesses dos estamentos ou das classes dominantes. (SILVA, 2014, p. 26).

A avaliação de Silva (2014), é a de que a “questão social” pode ser entendida como sinônimo de contradições, explorações, acumulação, bem como de lutas e conflitos sociais, que se encontram configuradas nas ações de resistência a servidão indígena e da expropriação de negros/as que foram escravizados/as. Daí que não se pode basear as dinâmicas de desenvolvimento da “questão social” brasileira numa realidade europeia, tendo em vista que, mormente, nossa realidade é a de país colonizado. A este respeito, deve-se refletir que a colonização no Brasil, é antes de mais nada, pautada num viés comercial, embora não se resuma somente a isto.

Daí que Santos (2000), critica a falta de aprofundamento a respeito da definição da “questão social”, a autora afirma que as poucas discussões que se tem a respeito afirmam “mais do mesmo”. Para a intelectual, “(...) falta conferir centralidade ao plano histórico, ontologicamente fundante da concepção afirmada que, por estar referida especialmente à sociedade brasileira, requer a abordagem das particularidades estruturantes dessa formação social”. (SANTOS, 2000, p. 127-128).

Para entender os sujeitos dentro das relações sociais, é preciso compreendê-los a partir do tripé: estrutura social – política – produção. Por esta razão que reiteramos que apreender a “questão social” requer enxergá-la a partir de processos particulares – regionais – na qual a mesma se relaciona. As lacunas investigativas acerca dos fatores analíticos sobre a “questão social”, nos encaminham para um objeto que a muito tem sido desprezado pelo próprio Serviço Social: a questão racial como pilar estruturante das expressões da “questão social”.

Ao analisarmos a conjuntura que se apresentava no momento em que surge o Serviço Social em 1930, apresentamos um dado relevante que abre um leque de questões acerca das pautas que nortearam a criação da profissão: aproximadamente quarenta e dois (42) anos, separam a data da Abolição da escravização da de instituição do Serviço Social. Num hiato tão curto de um fato histórico que marcou por quase quatrocentos anos a população negra, por que a questão racial não foi prioridade para a atuação de Assistentes Sociais? Quando levantamos este questionamento, pretendemos dizer que a questão da população negra, seguiu sendo uma pauta marginalizada para as massas dominantes em território brasileiro. Contudo, há que se pensar que já nesses meandros, profissionais negros/as levantavam o debate em torno não só da categoria, mas da sociedade de modo geral.

Em consequência disso, a forma pela qual foi composta a classe trabalhadora brasileira abre senda para que possamos adentrar na estrutura hierárquica da divisão racial do trabalho. Não bastou distribuir e hierarquizar/racializar os trabalhadores no país, mas, também, era preciso conter e organizar uma força de trabalho que respondesse aos anseios das burguesias brasileiras. (GÓES, 2022, p. 35).

É neste cenário, portanto, que o Serviço Social é solicitado. Como uma ferramenta que atuasse junto ao Estado, a Igreja e a Burguesia, no controle desses trabalhadores que naquele instante eram lidos como “inapropriados” para o trabalho industrial, “preguiçosos”, “sem interesse no trabalho”, “sem qualificação” e tantos outros estigmas que foram consolidados a partir dessas noções. Respondendo o nosso questionamento acima realizado, Silva (2022, p. 45), indica que:

O contexto histórico e político em que foram institucionalizados os serviços sociais no âmbito do Estado e abertas as primeiras escolas de Serviço Social é marcado pela influência política e ideológica do movimento de higiene mental. O arcabouço teórico-metodológico desse movimento participa na formação e profissionalização das primeiras assistentes sociais brasileiras nos anos de 1930 e 1940.

Esse movimento é tão somente requerido como meio de tratar as questões da classe trabalhadora, sobretudo, de negros/as como uma problemática de cunho moral, na qual poderia ser solucionado por vias de orientações sociais, assistencialismos e/ou aconselhamentos. É neste sentido que são abertas as alas da higienização, pois era esse movimento que tornaria a sociedade civilizada. “Nesse bojo, as múltiplas determinações e expressões da questão social, (...) foram incorporadas como a matéria-prima da ação profissional e tornaram-se objeto também do ensino, da pesquisa e da extensão”. (SILVA, 2022, p. 50).

Com base nisso, que se torna urgente refletir sobre as transformações ocorridas no interior do Serviço Social, acima de tudo, no que se refere ao debate racial como nó das expressões da “questão social”, a este respeito, no próximo tópico nos ateremos a discutir acerca das persistentes desigualdades raciais, desafios e enfrentamentos a construção de um Serviço Social que apreenda não só no campo de atuação profissional, mas, também, nas esferas de produção teórico-metodológica que a questão racial deve ocupar centralidade nas discussões elencadas pela categoria.

4 RESISTÊNCIAS NEGRAS E AS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL DO RACISMO ESTRUTURAL

Para os movimentos negros e as linhas de estudo das relações raciais é importante demarcar a qual população estão se referindo ao mencionar sobre os impactos da “questão social” que assola o Brasil. Para isto é necessário trazer à memória social, o passado escravocrata e os efeitos da falsa abolição, ou seja, em quais condições viveu e vive a população negra, a partir das condições de vida, educacionais e salariais totalmente diferentes comparadas a população branca, fatos esses que revelam, na contemporaneidade, as desigualdades raciais.

De acordo com estudos mais antigos e históricos, a distribuição de escravizados no Brasil no período colonial era quase que uniforme para todas as regiões, como pontua Moura (1987):

Para Skidmore, todas as regiões geográficas importantes tinham uma percentagem significativa de escravos entre a sua população total. Em 1819, conforme estimativa oficial, nenhuma região tinha menos de 27% de escravos em sua população. [...] Em 1872, quando os escravos constituíam 15,2% da população do país, nenhuma região tinha menos de 7,8% de habitantes escravos e a taxa mais alta era de apenas 19,5% (MOURA, 1987, p.8).

Logo, por consequência dessa distribuição de escravizados, também existia, uma das formas de resistência da população negra de maior capilaridade, os quilombos, que rapidamente, espalharam-se aos montes no país, afinal, “onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, surgia o quilombo ou mocambo oferecendo resistência”. (MOURA, 1987, p. 14).

De acordo com Moura (1987, p. 8-9), a distribuição uniforme dos escravizados pelo Brasil, foi um dos principais fatores que contribuíram para a continuidade, duração e formação da escravidão brasileira; assim, da mesma forma em que os corpos escravizados foram distribuídos quase que igualmente por todas as regiões do país, a economia colonial também se comportava dessa maneira.

Nesse sentido, Clóvis Moura nos direciona a entender que, ao tempo que a escravização de pessoas negras era parte da economia que formou a nação brasileira, houve formas de resistência durante todo o período, e como conceitua Madeira e Gomes (2018), foram e são “resistências plurais”, pois,

No que se refere ao campo da resistência de negros e negras no Brasil, todos os movimentos, processos de luta, fuga, afirmação identitária, expressão cultural, desde a vinda nos navios negreiros até os dias atuais, são considerados como estratégias plurais de resistir e lutar contra a ordem societária de opressão e exploração vigente. (MADEIRA; GOMES, 2018, p.9).

É nessa compreensão que a matéria do serviço social está inserida, na busca da compreensão da tradução dessas resistências plurais. Expressões culturais, afirmações identitárias, conforme apontam as autoras, são exemplos de direções para ações valorativas no campo da igualdade racial, estas que são traduzidas em reconhecimento étnico. Os processos de fuga dos navios negreiros e dos cativeiros para a formação dos quilombos são demonstrações da noção de desenvolvimento que os povos revelam ao longo desses anos.

Sobre isso, a categoria analítica de “liberdade negativa”, construído por Davis (2018), comunica que são formas de liberdades marcadas por experiência de privação, a exemplo do cativo, ou seja, a liberdade associada a ideia de humanidade implantada na escravidão foi pensada partindo da noção do branco grego e europeu: “só é indivíduo, aquele que tem liberdade”, portanto, os negros não eram

considerados humanos-indivíduos, pois eles só tinham a experiência de cativo; mesmo assim, a autora, manifesta, que mesmo em situação de privação de liberdade, a população negra construiu e constrói memórias, narrativas e liberdades outras a partir da experiência. Davis (2018), demarca que as formas de resistência da população negra, não são moldes de mudança de papel com os brancos, mas sim, de construção de outra perspectiva de liberdade e desenvolvimento.

Durante o sistema escravista, o racismo era algo institucionalizado, e, portanto, não poderia ser considerado racismo como conhecemos atualmente, na realidade, o racismo estrutural é posto e surge no pós-abolição, quando de fato, as pessoas e instituições se fecham para uma sociabilidade justa e igual entre brancos e negros.

Torna-se relevante ressaltar nesse momento, que, a Lei Áurea é conhecida como a “lei pra inglês ver”, pois em 1888, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão e quando o fez, fez sem nenhum amparo institucional ou política reparatória, conforme bem pontua a Prof. Renata Gonçalves, “não foram tratados como classe laboriosa, nem classe trabalhadora, nem sequer puderam compor o exército industrial de reserva, foram classificados como classes perigosas, tratadas como um perigo à ordem burguesa”. (GONÇALVES, 2018).

Além disso, na época, a escravidão ocorreu quase que como uma decisão natural, pois a economia escravista já não estava mais dando o retorno esperado, porque, todos os países já haviam abolido o sistema e também a maioria de escravizados brasileiros já tinham conseguido suas alforrias, seja comprando ou fugindo dos cativos ou pela via dos movimentos abolicionistas negros.

Para Silvio de Almeida (2018), não podemos fazer uma ligação direta/linear entre escravidão e racismo. É preciso compreender que não estamos vivendo uma escravidão. Com o pós-abolição, *modus operandi* de tratar as pessoas negras se reconfigurou em forma de racismo. Na esteira dessa compreensão são elucidativas as palavras do autor Silvio Almeida a definir racismo estrutural:

(...) o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que procuramos demonstrar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica, e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida contemporânea. (...) as expressões de racismo no cotidiano, seja nas relações interpessoais, seja na dinâmica das instituições, são manifestações de algo mais profundo, que se desenvolve nas entranhas políticas e econômicas da sociedade (ALMEIDA, 2018, p. 15-16).

De acordo com Almeida (2018), o racismo é estrutural porque permeia todas as instâncias da vida: a política, as relações cotidianas, a subjetividade e não menos importante, as instituições, e por estarem inseridas na lógica do racismo, estas cometem racismo institucional intencionalmente ou até mesmo sem perceber, posto que a realidade histórica (im)posta no imaginário social, é de que indígenas, pessoas negras, comunidades quilombolas, povos de terreiro e outros Povos e Comunidades Tradicionais habitam o lugar do não ser, não cidadão e portanto, sem direitos.

A Campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo” do conjunto CFESS/CRESS 2017-2020 fez o levantamento de diversas fontes de pesquisa, como IBGE, IPEA, IFOPEN, etc, e mostraram através de cartazes alguns dados (CFESS, 2020, p.25-33): 58,86% das vítimas de violência doméstica, 53,6% das vítimas de mortalidade materna, 65,9% das vítimas de violência obstétrica, 68,8% das mulheres mortas por agressão, 56,8% das vítimas de estupro são, respectivamente, mulheres negras; 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras; em 2018, 73% das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família se autodeclararam pretas; quase 70% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra.

Esses dados são reveladores de uma sociedade que se sustenta a partir de um racismo estrutural, terreno o qual, as desigualdades raciais deitam suas raízes. Ainda, a abolição inacabada e o mito da democracia racial, que respectivamente, torna factual que a libertação de escravizados não assegurou direitos dos “novos cidadãos” e nem resguardou a harmonia entre as raças que a constituem. A ideia de uma suposta democracia racial reforça ideias colonizadoras que negam as diferenças entre brancos, negros e indígenas e, também nega a necessidade de políticas afirmativas ou de reparação histórica, por exemplo.

5 CONCLUSÃO

O cenário de capitalismo dependente em que o Brasil se encontra inserido, nos revela um passado e um presente assolados por acentuadas ramificações da questão racial, estruturantes da “questão social”. Reflexionar sobre os processos pelos quais foram constituídas as classes laboriosas em território brasileiro, requer antes de mais nada, um olhar mais acurado para o modo como negros/as e brancos/as foram

inseridos na sociedade, sobretudo, no contexto trabalhista, a partir de hierarquias, mormente, demarcadas pela cor da pele.

A resposta a essas persistentes desigualdades, dar-se-ão inicialmente pelas vias de compreensão do que foi o processo de formação sócio-histórico brasileiro, no apontamento de suas raízes coloniais que ceifaram vidas em detrimento da cor. A compreensão do racismo estrutural que rege relações sociais, é indispensável para a (re)construção deste país, abarcando suas particularidades sociais, históricas, culturais, políticas, étnicas, raciais e econômicas. É na apreensão dessas determinações que poder-se-á pensar num país mais equânime.

Daí a importância de uma formação profissional, neste caso, em matéria de Serviço Social, comprometida com as especificidades que constituem a realidade da população brasileira, com vistas a assegurar de forma comprometida o acesso não só a bens e serviços, mas, também, a uma sociedade verdadeiramente justa. Os desafios são múltiplos, a estrada é longa, todavia faz-se importante a continuidade rumo as ressignificações de atuação aos quais a categoria tem se inserido. A superação dessas questões muito mais do que promover igualdade, revela o entendimento de que estas não são apenas resquícios de um passado colonial, mas bases que estruturam as desigualdades sociorraciais no Brasil e essa questão precisa ser revista, para a construção de medidas eficazes de combate ao racismo e as demais desigualdades que atravessam o país.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte : Letramento, 2018.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no combate ao racismo.** Conjunto CFESS-CRESS 2017-2020. Brasília (DF), 2020.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante.** São Paulo: Boitempo, 2018.
- GÓES, Weber Lopes. Racismo e eugenia na formação social brasileira. In: Márcia Campos Eurico; Maria Liduína de Oliveira e Silva; Rachel Gouveia Passos; Renata Gonçalves (Orgs), **Antirracismos e Serviço Social.** p. 25-37. São Paulo: Cortez Editora, 2022.
- GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálisis**, v. 21, n. Rev. katálisis, 2018 21(3), p. 514–522, set. 2018.
- KLEIN, H. S. **A escravidão africana na América Latina e Caribe.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v.34, n. 133, p.463-479, set. 2018.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **A Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, C. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1987.

SANTOS, J. S. PARTICULARIDADES DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL: Elementos para o debate. **Temas & Matizes**, [S. l.], v. 9, n. 17, p. p.125–150, 2000. DOI: 10.48075/rtm.v9i17.4707. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/4707>. Acesso em: 2 mar. 2023.

SILVA, Ana Paula Procópio. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina. **Revista Fim do Mundo**, n. 4. 2021.

SILVA, Ivone Maria F. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Papel Social, 2014.

SILVA, Ana Paula Procópio. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. In: Márcia Campos Eurico; Maria Liduína de Oliveira e Silva; Rachel Gouveia Passos; Renata Gonçalves (Orgs), **Antirracismos e Serviço Social**. p. 38-52. São Paulo: Cortez Editora, 2022.